

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.18.

Portaria nº 1373, publicada no D.O.U. de 26/11/2012, Seção 1, Pág.15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Centro Superior de Tecnologia TECBrasil Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBrasil, com sede no Município de Caxias no Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200808188		
PARECER CNE/CES Nº: 90/2012	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/02/2012

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação de credenciamento institucional da Faculdade de Tecnologia TECBrasil para oferta de educação superior na modalidade a distância, protocolizado no sistema e-MEC sob o nº 200808188, em 1º de setembro de 2009.

A Faculdade de Tecnologia TECBrasil é mantida pela Centro Superior de Tecnologia TECBrasil Ltda. e possui sua sede localizada na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, bairro Cinqüentenário, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

A IES está solicitando credenciamento para EAD, campus sede, e tem como Coordenador o Prof. Ms. Eduardo Muller Araújo, graduado em Ciências - Matemática e Mestre em Ensino de Ciências e Matemática. Seus *campi* enfatizam a área profissional de Comércio e Gestão, com os cursos de Bacharelado em Engenharia de Computação e de Produção; Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comunicação Institucional, Comércio Exterior, Designer de Produto, Logística, Marketing e Redes de Computadores; Cursos de Gestão Comercial, Financeira, de Qualidade, de Tecnologia da Informação e de Recursos Humanos, *campus* Caxias do Sul. Cursos em Marketing Internacional, Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Comercial e Gestão Financeira, *campus* Porto Alegre. E os cursos de Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistema e Gestão da Qualidade ministrados no *campus* Bento Gonçalves. A integração entre os *campi* se dá através da Universidade Corporativa (UNIC), que estabelece as linhas diretrizes da IES, promovendo encontros com os *campi*, pelo menos, duas vezes ao ano.

As atividades na modalidade a distância, na IES, tiveram início em 2009, com a implantação dos 20% da carga horária do curso de Gestão Comercial, na modalidade semipresencial, oferecido aos docentes de capacitação em EAD, e a estruturação física do Núcleo de EAD.

De acordo com os autos, o referido processo de credenciamento tramitou, inicialmente, na Secretaria de Educação a Distância (Seed) e, posteriormente, foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para designação de comissão de avaliação *in loco* para averiguação das condições institucionais para a oferta da educação superior na modalidade a distância.

O Conceito Institucional e o Índice Geral de Curso da Instituição são, respectivamente, 4 (quatro) e 3 (três).

II – MÉRITO

De acordo com as informações processuais constantes na documentação disponibilizada, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) informa que a consolidação de seu Parecer tem por base o relatório de avaliação e o conjunto de elementos de instrução apresentados pela instituição interessada no processo ou solicitados por essa Secretaria em sua atividade instrutória, conforme o disposto no § 10 do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, alterado Decreto nº 6.303, de 2007.

A avaliação *in loco* das condições institucionais para credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância foi realizada na sede da Instituição, localizada na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, bairro Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. Após as análises pertinentes à Secretaria de Educação a Distância e em atendimento à legislação vigente, os autos foram encaminhados ao Inep para designação da comissão de avaliação *in loco* para fins de credenciamento. A comissão, constituída pelos professores Marcelo Nicoletti Franchin, Cleusa Alves Martins e Carmen Helena Barradas Calito, realizou visita no período de 23 a 26 de maio de 2010, gerando o Relatório nº 62.091, no qual foram atribuídos os conceitos “4” (quatro) para as dimensões Organização Institucional, Corpo Social e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito Institucional “4” (quatro).

Em atendimento aos preceitos legais que regem o processo de credenciamento institucional para educação na modalidade a distância, transcrevemos abaixo os aspectos avaliados na sede da Instituição:

Plano de Desenvolvimento Institucional: a Instituição apresentou o PDI, no qual relata as ações a serem implementadas pela Faculdade de Tecnologia TECBrasil.

Segundo o PDI da Instituição, a FTEC tem por missão “oportunizar crescimento pessoal e profissional, promovendo ações de Educação Profissional em todos os níveis e modalidades, através do ensino, e da extensão; construindo e disseminando o conhecimento com o intuito de transformá-lo em vetor de desenvolvimento social. A FTEC tem por objetivo formar diplomados nas diferentes áreas profissionais e do conhecimento, aptos para a inserção e participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando para a sua formação contínua”.

Organização Institucional para Educação a Distância

Segundo a comissão avaliadora, a FTEC possui unidade específica para a gestão da modalidade de ensino a distância (NEAD), constituído por um coordenador e uma equipe multidisciplinar responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade.

Há na IES um sistema de controle de produção e distribuição de material didático, bem como estratégias de aperfeiçoamento dos processos e gestão da modalidade de EAD.

Segundo os avaliadores, 15% da carga horária dos cursos presenciais de Gestão Financeira e Comércio Exterior são realizadas a distância.

De acordo com as informações disponibilizadas no e-MEC, os demonstrativos de capacidade e sustentabilidade financeira mostram crescimento.

A dimensão Organização Institucional para Educação a Distância recebeu conceito 4 (quatro).

Corpo Social

Conforme o PDI, a instituição mantém programas de formação, treinamento e capacitação de docentes e tutores. Segundo as informações disponibilizadas no e-MEC, o corpo docente é formado por professores do ensino presencial, capacitados semestralmente para atenderem as especificidades do ensino a distância.

O coordenador e responsável pela gestão de EAD possui mestrado em matemática e especialização em EAD.

O corpo técnico-administrativo, responsável pela infraestrutura tecnológica, é composto por um coordenador de informática, um técnico em informática, um auxiliar de designer e tecnologia de informação e dois monitores.

A comissão avaliadora considerou, assim, que a estrutura do corpo social é “consistente”.

A dimensão Corpo Social recebeu conceito 4 (quatro).

Instalações físicas

As instalações físicas e os recursos de tecnologia respondem às necessidades dos estudantes. De acordo com os avaliadores, “as Instalações físicas para EAD da FTEC, que compreendem auditório, anfiteatro, laboratórios de informática, secretaria de registro acadêmico, ampla área de convivência, banheiros devidamente adaptados, rampas de acessibilidade e elevadores em todos os pavimentos, biblioteca, de uso compartilhado, sala de tutoria, salas de aula, sala para tutor presencial e a distância, sala de coordenação, atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta”.

A dimensão Instalações Físicas recebeu conceito 4 (quatro).

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, a instituição protocolizou no sistema e-MEC os processos dos Cursos Superiores de Tecnologia em:

a) Processos Gerenciais (nº 200815480), o qual recebeu da Comissão de Avaliadores (Relatório de nº 62.159) o Conceito Final “3” (três), atribuindo um “perfil satisfatório de qualidade” e;

b) Gestão Pública (nº 200815698), cujo conceito final, atribuído pela Comissão de Avaliadores (Relatório nº 62.163), foi “4” (quatro), apresentando um “perfil BOM de qualidade”.

Em análise dos autos, transcrevemos as considerações apresentadas no Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES):

“Definição da abrangência geográfica do credenciamento: no que concerne à abrangência geográfica do credenciamento para educação a distância, a instituição optou por ter como local de oferta de cursos na modalidade a distância os pólos de apoio presencial localizados na Rua Osvaldo Aranha, nº 419, Centro, na cidade de Bento Gonçalves; na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul, na Rua Domingos de Almeida, nº 255, Centro, na cidade de Novo

Hamburgo e na Rua Voluntários da Pátria, n° 678, Centro, na cidade de Porto Alegre, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Para definição da abrangência geográfica de atuação da IES na oferta de cursos superiores na modalidade a distância, foi realizada no pólo de apoio presencial cadastrado no Sistema e-MEC 200808188-42342, avaliação in loco, a qual originou relatório identificado com o código 62131.

No que concerne à abrangência para atuação da IES na modalidade de educação a distância e em atendimento ao Art. 10, do Decreto 5.622/05, os seguintes aspectos foram avaliados no pólo de apoio presencial em processo de credenciamento, para realização das atividades presenciais obrigatórias:

1. Polo Bento Gonçalves/RS (código de avaliação e-MEC 62131): *Rua Osvaldo Aranha, 419, Centro. CEP: 95700-000.*

Avaliadores: *Valdemar Dias dos Santos e Marcio Mugnol.*

Os avaliadores do INEP consideraram as condições do pólo condizentes com o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas e com as informações disponibilizadas pela instituição no sistema e-MEC.

Corpo Social

Embora alguns membros da tutoria presencial e do corpo técnico-administrativo tenham sido substituídos, o quesito corpo social recebeu, em termos gerais, boas avaliações.

O coordenador do pólo possui graduação em Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação. O aspecto experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo recebeu menção cinco (5). Nos termos colocados pelos avaliadores, “A titulação acadêmica de Mestre do Coordenador do Pólo, atende às exigências legais. Tem experiência prática e na atividade docência mais de 4 anos. Seu vínculo empregatício é de 40 horas no Campus de Bento Gonçalves. Os Tutores indicados, sendo 2 para o curso de Gestão Pública e 2 para o curso de Processos Gerenciais, possuem formação superior na área do conhecimento na qual irão atuar e formação mínima lato sensu. A Secretária Acadêmica e todo o corpo técnico-administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do Pólo satisfaz em quantidade, regime de trabalho e formação acadêmica”.

Segundo os avaliadores, haverá aproximadamente um (1) tutor para trinta e sete (37) alunos.

Instalações Físicas

Os espaços físicos oferecem condições adequadas de trabalho e atendimento aos estudantes. De acordo com os dados dispostos na avaliação, o pólo possui oito (8) laboratórios e cento e quarenta (140) computadores.

Além disso, as salas de encontros presenciais, salas de tutores, sala de coordenador, área de convivência, instalações sanitárias e o auditório apresentam boas condições de funcionamento. Aspectos relativos à acessibilidade também foram observados, e atendem às exigências.

*O problema apresentado na avaliação diz respeito à bibliografia básica. Segundo os avaliadores, o item livros da bibliografia básica **recebeu menção dois (2), sendo, portanto, insatisfatória.***

O Polo Bento Gonçalves recebeu conceito final quatro (4) e apresenta um perfil bom de qualidade.

2. Polo Caxias do Sul/RS (código de avaliação e-MEC 62141): Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Cinquentenário. CEP: 95012-669.

Avaliadores: Carmen Helena Barradas Calito e Teresa Maria Malatian.

Após análise das informações do PDI, PPC e Regimento Interno dispostas no sistema e-MEC, os avaliadores consideraram que o polo Caxias do Sul atende adequadamente às condições do ensino em EAD.

Corpo social

A comissão constatou, após a análise da documentação apresentada pela instituição e dos documentos anexados no Sistema e-MEC, a existência de pessoal qualificado para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no pólo, com formação adequada e em quantidade suficiente.

Destaca-se que o coordenador do Pólo possui graduação em Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

De acordo com as informações disponibilizadas na avaliação do polo, cada tutor será responsável por no máximo trinta e oito (38) estudantes.

Instalações físicas

A infraestrutura recebeu, em termos gerais, boas avaliações. O polo de Caxias do Sul conta com dezesseis (16) laboratórios de informática equipados, cada um, com vinte (20) computadores. Além disso, foram constatados no local um auditório, anfiteatro, sala de coordenação, sala de tutoria e sala de tutoria individual.

A biblioteca possui vinte e três (23) computadores. De acordo com os avaliadores, as instalações e a bibliografia atendem às necessidades acadêmicas.

O Polo Caxias do Sul recebeu o conceito quatro (4) e apresenta um perfil bom de qualidade.

3. Pólo Novo Hamburgo/RS (código de avaliação e-MEC 62129): Rua Domingos de Almeida, nº 255, Centro. CEP: 93510-100

Avaliadores: Agnaldo Izidoro de Souza e Simone Regina Silvério da Silva.

A comissão avaliadora do INEP considerou boas as condições do polo Novo Hamburgo. Em termos gerais, a organização, o corpo social e a infraestrutura atendem adequadamente às demandas acadêmicas.

Apesar disso, os avaliadores constataram que o referido polo não consta no PDI da instituição.

Corpo Social

Após verificada a documentação disponibilizada no e-MEC, a comissão considerou a existência de pessoal qualificado para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no polo, com formação adequada e em número suficiente. Ainda assim, há ressalvas quanto ao crescimento do número de alunos, que poderá comprometer a qualidade do corpo social.

Segundo os avaliadores, “O corpo docente apresenta-se motivado e com grande vinculação à instituição, as políticas de capacitação para a educação a distância dos docentes, e de acompanhamento do trabalho dos docentes, possuem

condições de serem implementadas, como também a capacitação dos tutores. Alguns professores e profissionais administrativos envolvidos têm experiência em TI e EaD”.

O coordenador recebeu notas quatro (4) e cinco (5), respectivamente, nos quesitos titulação e experiência acadêmica.

Instalações físicas

As instalações administrativas (salas de coordenação, tutoria e atendimento) são adequadas para as atividades docentes e discentes do polo. O espaço de convivência também foi constatado no local.

Os aspectos limpeza, iluminação, acústica e segurança foram observados e atendem às exigências, assim como os laboratórios de informática e os recursos de tecnologia.

A biblioteca tem boas instalações para o acervo e também para os estudos. A bibliografia básica e complementar obtiveram conceito máximo cinco (5), embora os avaliadores entendam que “...PDI deva sinalizar os investimentos no que tange à política de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca”.

O referido polo satisfaz as condições de acesso aos portadores de necessidades especiais.

O polo Novo Hamburgo recebeu o conceito final quatro (4).

4. Polo Porto Alegre/RS (código de avaliação e-MEC 62138): Rua Voluntários da Pátria, nº 678, Centro. CEP: 90030-003.

Avaliadores: Andréa Elisa Silva Bernardes e Marco Antonio Maschio Cardozo Chaga.

Inicialmente, a comissão avaliadora do INEP considerou atendidas todas as exigências referentes à documentação disponibilizada no sistema e-MEC.

Corpo Social

Todos os quesitos relativos ao corpo social receberam menção máxima cinco (5). O coordenador do polo possui titulação condizente com a função. Além disso, tem especialização na área de educação a distância. De acordo com os avaliadores, todos os tutores possuem formação relacionada aos cursos previstos, ressaltando que o corpo técnico-administrativo recebeu nota cinco (5), embora tenha-se observado que falta treinamento para o pessoal da secretaria, biblioteca e laboratórios.

Instalações Físicas

A comissão avaliadora definiu da seguinte maneira as instalações físicas do polo: “A infraestrutura apresentada pela IES é adequada, tendo espaços administrativos adequados à demanda de alunos, salas de aulas adequadas e suficientes, sala de tutoria montada e adequada, laboratório de informática, instalações sanitárias em número suficiente sendo bem cuidados e adaptados ao PNE, área de convivência pequena mas suficiente. Os recursos de informática e multimídia são atualizados e de qualidade, a biblioteca é bem organizada e atende suficientemente às necessidades, possuindo espaços para estudo em grupo e individual. O acervo apresenta os títulos a serem usados no primeiro ano dos cursos e a relação aluno/livro é maior do que 6, a bibliografia complementar e os periódicos também estão contemplados. O auditório atual tem capacidade para 70 pessoas, mas há um maior (para 250 pessoas) sendo finalizado”.

Outros ambientes foram identificados, tais como auditório, salas de tutoria, sala de coordenação, secretaria e laboratório de informática. Todos são adequados.

É importante destacar que condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais foram atendidas.

Os avaliadores chegaram à conclusão que “... o polo de apoio presencial, FTEC de Porto Alegre, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade”, sendo, portanto, nota cinco (5)”

Ao final do seu Parecer, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior manifestou-se favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBrasil para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, recomendando a melhoria do acervo referente à bibliografia básica do Polo Bento Gonçalves.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Tecnologia TECBrasil, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, bairro Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Centro Superior de Tecnologia TECBrasil Ltda., com sede no mesmo Município e Estado, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme o artigo 13, § 4º, do Decreto nº 5.773/2006, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do mesmo Decreto, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: **Polo Bento Gonçalves** - na Rua Osvaldo Aranha, nº 419, Centro, no Município de Bento Gonçalves, **Polo Caxias do Sul** - na Rua Gustavo Ramos Sehbe, nº 107, Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul; **Polo Novo Hamburgo** - na Rua Domingos de Almeida, nº 255, Centro, no Município de Novo Hamburgo; e **Polo Porto Alegre** - na Rua Voluntários da Pátria, nº 678, Centro, no Município de Porto Alegre, todos localizados no Estado do Rio Grande do Sul, a partir da oferta dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Pública e de Tecnologia em Processos Gerenciais, com 1.200 (mil e duzentas) vagas totais anuais cada, na modalidade a distância.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente

